



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

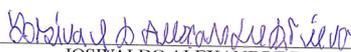
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor HUGO BRAZ DE OLIVEIRA BRITO do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 069 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

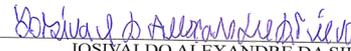
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor ZIVALDO MOREIRA DE ARAUJO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 070 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 a senhora JAISLANIA SILVA SANTOS do cargo de provimento em comissão de Diretor de Cadastro e Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

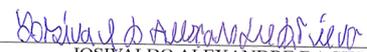
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor JOSÉ MARCOS PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

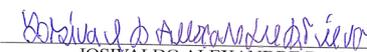
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor DANIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio a Comunidade da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 073 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 a senhora LIZANDRA FERREIRA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Especial de Políticas para Mulheres da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 a senhora EDUARDA SAMYLA FERREIRA SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 075 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor DENIS ALBUQUERQUE DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 076 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor MARCIEL ARAUJO DE LOURDES do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Marcação de Consulta da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor INACIO DOS SANTOS SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviços e Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

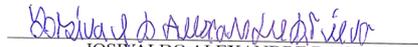
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor WENIO FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 079 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/12/2022 o senhor JOSE GABRIEL RODRIGUES DELFINO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 080 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/12/2022 a senhora MARCIA DA COSTA SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/12/2022 o senhor ALAN ROCHA DOS SANTOS SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviços e Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br